

NOVO REGULAMENTO EUROPEU REFORÇA O “RIGHT TO REPAIR” E PROTEGE O FUTURO DO PÓS-VENDA INDEPENDENTE

Foi publicado no passado dia 3 de junho, no Jornal Oficial da União Europeia, o Regulamento Delegado (UE) 2026/699 da Comissão, de 23 de março de 2026, que altera o Regulamento (UE) 2018/858 no que respeita ao acesso às informações de diagnóstico, reparação e manutenção dos veículos.

O novo Regulamento entra em vigor nos Estados-Membros a partir de 23 de junho de 2026 e constitui uma das mais relevantes atualizações legislativas dos últimos anos para o aftermarket automóvel europeu.

 O que está em causa?

A profunda transformação tecnológica da indústria automóvel — marcada pela crescente digitalização, conectividade, eletrificação, atualizações remotas de software, sistemas ADAS e novas exigências de cibersegurança — está a alterar de forma estrutural a atividade de reparação e manutenção automóvel.

Hoje, o acesso ao mercado já não depende apenas de peças e informação técnica tradicional.

Depende, cada vez mais, do acesso:

- aos sistemas de diagnóstico;
- à programação e parametrização;
- às atualizações de software;
- às funções protegidas por cibersegurança;
- e aos próprios dados do veículo.

É precisamente neste contexto que este novo Regulamento assume uma importância absolutamente decisiva para os operadores independentes do pós-venda.

O que pretende garantir este Regulamento?

O Regulamento Delegado (UE) 2026/699 procura assegurar que a evolução tecnológica dos veículos não conduz ao encerramento progressivo do mercado de reparação nas mãos exclusivas dos fabricantes e redes autorizadas.

O diploma reforça e atualiza o quadro europeu relativo ao acesso às informações de reparação e manutenção (RMI) e às informações de diagnóstico a bordo (OBD), procurando preservar condições de concorrência efetiva no mercado.

Na prática, o novo enquadramento europeu visa proteger o princípio do “Right to Repair”, garantindo que oficinas independentes, distribuidores de peças e operadores aftermarket possam continuar a aceder, em condições proporcionais e não discriminatórias, às ferramentas e informações essenciais para exercer a sua atividade.

Porque é isto importante?

Porque o futuro do setor automóvel não se joga apenas na fabricação dos veículos.


Joga-se também:

- na liberdade de escolha do consumidor;
- na concorrência entre operadores;
- na sustentabilidade do ecossistema automóvel;
- na defesa das PME do setor;
- e na preservação de milhares de empresas e postos de trabalho ligados ao pós-venda independente.

Num momento em que os veículos se transformam progressivamente em plataformas digitais sobre rodas, o acesso aos dados, ao software e

às funcionalidades eletrónicas passa a ser tão importante quanto o acesso mecânico tradicional.

A ANECRA acompanha naturalmente com enorme atenção esta evolução regulatória, considerando que a defesa de um aftermarket aberto, concorrencial e tecnologicamente acessível será absolutamente determinante para o futuro do setor automóvel europeu e nacional.

 O Regulamento pode ser consultado no Jornal Oficial da União Europeia:

<https://eur-lex.europa.eu/>

#ANECRA #Aftermarket #PosVenda #RightToRepair #Automotive
#Oficinas #ReparaçãoAutomóvel #Cibersegurança #Digitalização
#Mobilidade #SetorAutomóvel